



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



DATA: 25/11/2016 **HORA:** 14:18

Nº PROCESSO: 413697/16

REQUERENTE: A.I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELE EPP

CPF/CNPJ: 24683420000107

ENDEREÇO: RUA 08 Q. 10 SANTA AMALIA CUIABA MT

TELEFONE: 3624/4647

DESTINO: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE PROTOCOLO /
CENTRAL DE ATENDIMENTO

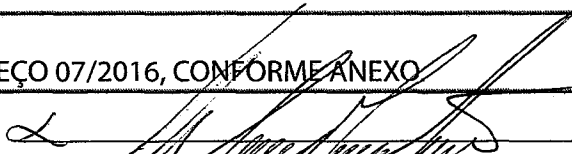
LOCAL ATUAL: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE PROTOCOLO /
CENTRAL DE ATENDIMENTO

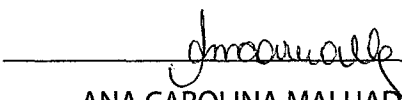
ASSUNTO/MOTIVO:

EDITAL DE TOMADAS DE PREÇO 07/2016, CONFORME ANEXO.

OBSERVAÇÃO:

EDITAL DE TOMADAS DE PREÇO 07/2016, CONFORME ANEXO


A.I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELE EPP


ANA CAROLINA MALHADO DE CARVALHO

Informações sobre o andamento do processo, somente, poderão ser fornecidas mediante recibo.

A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELE EPP

ILMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE MATO GROSSO

REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 07/2016

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CAIXAS E POCOS DE VISITA E EXECUÇÃO DE TAMPAS DE CONCRETO, EM DIVERSAS RUAS DE VARZEA GRANDE. CONFORME EDITAL E ANEXOS

A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA

EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N° 24.683.420/0001-07, estabelecida a Rua 08 Quadra 07 N° 10 Bairro Santa Amália, Cuiabá Mato Grosso, devidamente qualificada nos autos do processo licitatório acima indicado, por seu representante legal in fine assinado, vem respeitosamente á presença de V. Sas., nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, apresentar contra razões ao recurso administrativo, impetrado de foram intempestiva pela concorrente PAIAGUÁS CONSTRUTORA LTDA, como segue

Dos fatos:

O recurso em questão está fracassado por ter sido apresentado após o limite de prazo previsto na lei para o caso.

A reclamação da concorrente que não sabia em qual veículo de comunicação seria publicado o resultado da habilitação também não procede, consta em ata que tal procedimento seria publicado pelos meios oficiais e legais o que é prerrogativa de todos os órgãos públicos, cabendo ao cidadão o acompanhamento do que for do seu interesse.

Portanto a comissão que é soberana tem apenas e tão somente rejeitar esse pleito.

A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELE EPP

Quanto ao pedido de inabilitação da A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP, feito pela concorrente, também se mostra sem eficácia tendo em vista a soberania da comissão que já declarou a empresa habilitada, conforme publicação em anexo, e as alegações da concorrente não prospera pelo fato de que a nossa certidão de falência e concordata não estava vencida e foi autenticada na sessão de abertura deste evento dando toda legalidade ao processo de habilitação com base na lei que o rege

Em anexo publicação divulgada nos meios competentes.

Unidade Licitante:	Prefeitura Municipal de Várzea Grande 989167-UASG		
Cidade:	Várzea Grande		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CAIXAS E POCOS DE VISITA E EXECUÇÃO DE TAMPAS DE CONCRETO, EM DIVERSAS RUAS DE VARZEA GRANDE, CONFORME EDITAL E ANEXOS,		
Edital:	TP/7/2016	Nº ConLicitação 6319974	Processo : 399419/2016
Síntese:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.07/2016 PROCESSO: 399419/2016. O MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -, DESIGNADA PELA PORTARIA N. 25/2016, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO RELATIVA A TOMADA DE PREÇO N. 07/2016, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CAIXAS E POCOS DE VISITA E EXECUÇÃO DE TAMPAS DE CONCRETO, EM DIVERSAS RUAS DE VARZEA GRANDE, CONFORME EDITAL E ANEXOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE EMPREITADA PELO "PRE- CO GLOBAL", A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO APOS ANÁLISE E DILIGÊNCIAS DECIDE POR HABILITAR AS EMPRESAS: AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ N. 37.510.542/0001-14, A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI -EPP, CNPJ N. 24.683.120/0001-07, CREUNICE DA SILVA FORTES ME , CNPJ N. 14.800.558/0001-66, POR TEREM ATENDIDOS OS REQUISITOS DO EDITAL E DECIDE POR INABILITAR A EMPRESA: PAIAGUAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N. 11.219.541/0001-21, PELO NÃO ATENDIMENTO DO ITEM DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRO E DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. A ATA DA PRESENTE SESSÃO ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE: WWW.VARZEGRANDE.MT.GOV.BR. EM ATENÇÃO AO ART. 109, I LEI 8666/93, A COMISSÃO DECLARA ABERTO O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO QUANTO A HABILITAÇÃO NO PRAZO LEGAL A PARTIR DA CIRCULAÇÃO DESTE AVISO.VARZEA GRANDE-MT, 01 DE NOVEMBRO DE 2016. LANDOLFO LAZARO VILELA GARCIA PRESIDENTE CPL		
Data Publicação:	04/11/2016		

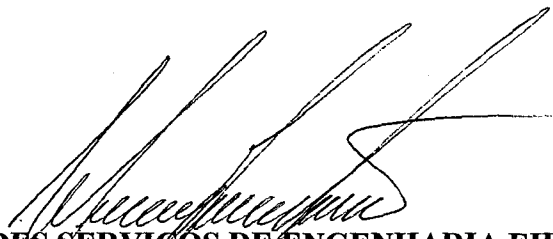
A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELE EPP

Pelo exposto e pela lisura que requer o processo, a A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP, pede a esta comissão a manutenção de sua habilitação na forma da lei, e conseqüentemente, a sua participação na próxima fase, onde para o bem do serviço haverá mais um concorrente na busca do menor preço, preservando-se assim o interesse publico que até a presente fase deste processo está sendo observado, habilitando os concorrentes que cumpriram fielmente o edital convocatório em questão.

Neste termos,

Neste termos,
Pede deferimento

Cuiabá, 23 de novembro de 2016



A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP,
MARLOISIO PEREIRA ALVES
ENGENHEIRO CIVIL - PROCURADOR
RNP 120266658-2
FONE 9927 1033 3056 3346

